



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 780/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 005/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 005/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente (papelaria), para uso da Secretaria de Saúde e demais secretarias do município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.**, para os itens 05, 06, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 79, 80, 82 e 88, **CARLA CHARLISE RUIZ E LOPES PAPELARIA**, para os itens 02, 03, 08, 11, 14, 19, 20, 25, 28, 33, 42, 51, 55, 56, 63, 72, 74, 75 e 85, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para os itens 04, 07, 43, 50, 64, e 84, **BACHEGA & LIMA LTDA.**, para os itens 01, 10, 23, 24, 26, 52, 77, 78, 81, 83, 86 e 87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 02 / 20 14 DE Nº 10003
UMUARAMA, 20 / 02 / 20 14
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS